



RESOLUÇÃO Nº 022/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 012/2010 – CONSEPE;

CONSIDERANDO os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina FM/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR a revalidação dos diplomas dos Cursos de Graduação em Medicina, expedidos por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, dos seguintes interessados:

- ✓ ÁVARO JOSÉ BOSSARDI;
- ✓ ANARY SIMON;
- ✓ ANECI CALIXTO DA ROCHA;
- ✓ DARLA LOURENÇO BORGES;
- ✓ JEYSON LUÍS MOURA DA SILVA;
- ✓ KARINE NOVAES MACEDO;
- ✓ MICHELE NASCIMENTO PEREIRA;
- ✓ SOLANGE SILVA SIMON;
- ✓ THALES CHATEAUBRIAND B. LIMA;
- ✓ THIAGO BRUNO F. NASSER VILELA e
- ✓ VALDIR ZUB JÚNIOR

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 30 de agosto de 2010.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente